



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 552, DE 26 DE MARÇO DE 1997.

Dá denominação à rua que indica.

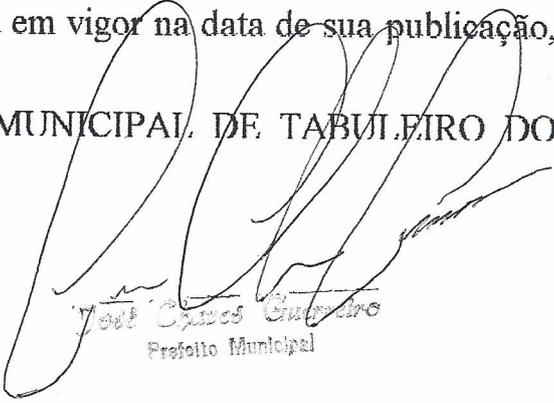
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOAQUIM RODRIGUES MAIA**, uma artéria urbana localizada no Bairro Vila Macena, iniciando-se na Rua David Noronha, cruzando a Rua Adauto Felício Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de março de 1997.


José Carlos Guimaraes
Prefeito Municipal